



Procedimento Concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado — Pessoal para as AEC'S, Ludobibliotecas, AAAF, CAF, Interrupções Letivas e Escola de Música Michel Giacometti

ACTA Nº 1
10/06/2021

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas 9:30 horas, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia de Alcabideche, Praceta do Moinho - Alcabideche, o júri nomeado em sede de Reunião de Executivo (anexa – se ata n.º11/2021, de 08/06/2021), a fim de estabelecer os critérios de avaliação.

I - AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC):

Na avaliação curricular serão apreciados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional, em que serão consideradas ações relacionadas com a área funcional do lugar a prover;
- c) Experiência profissional, em que será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o procedimento é aberto, a avaliar pela sua duração.

1. Habilitação académica de base (HA):

No que respeita a este factor, o júri deliberou atribuir as seguintes pontuações:

- Habilitação Suficiente.....18 Valores
- Habilitação Própria..... 20 Valores

2. Formação profissional (FP):

O júri deliberou considerar a formação profissional, entendida esta como toda a formação que tenha por objectivo directo e imediato desenvolver as capacidades indispensáveis ao exercício das competências correspondentes à área funcional do lugar a prover, pretendidas.

A formação profissional é valorada com a seguinte pontuação:

- Sem formação profissional 0 valores
- Em áreas não relacionadas com a actividade.....16 valores
- Até 90 horas (relacionadas com a actividade)18 valores
- Duração superior a 90 horas (relacionadas com a actividade)..... 20 valores

3. Experiência profissional (EP):

- O júri, deliberou ponderar o tempo de serviço efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso foi aberto.

No
qu



JUNTA DE FREGUESIA DE
ALCABIDECHE

e se refere a este subfactor, o Júri deliberou considerar a experiência adquirida pelos candidatos, como a seguir se indica:

Sem experiência profissional	0 valores
Até 3 anos	16 valores
Até 5 anos	18 valores
Mais de 5 anos	20 valores

- O Júri deliberou ainda que a classificação dos candidatos, no que respeita ao método de selecção “Avaliação Curricular”, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

II - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO (EPS):

Considerando que a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, o Júri deliberou que a mesma será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- A) Adequação à função;
- B) Apresentação e fluência verbal;
- C) Sentido de responsabilidade;
- D) Motivação.

A cada um destes parâmetros será atribuída a pontuação de 0 a 20 valores, sendo a classificação total obtida em resultado da média aritmética do conjunto.

III - CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF):

A classificação final dos candidatos, na escala de 0 a 20 valores, resultará, das classificações atribuídas nos dois métodos de selecção anteriormente enunciados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + 2EPS}{3}$$

em que:

- CF = Classificação Final
- AC = Avaliação Curricular
- EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Mais deliberou o Júri aprovar fichas de classificação tipo, contemplando os factores e pontuações relativas aos métodos de selecção a utilizar, fichas, essas que se anexam à presente acta, e que dela passam a fazer parte integrante.



O Júri deliberou igualmente proceder à admissão das candidaturas dentro do prazo estipulado e providenciar a calendarização das entrevistas a serem efetuadas, bem como as respetivas análises curriculares (anexa-se calendarização das entrevistas).

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezassete horas e foi lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri, _____

1.º Vogal efectivo, _____

2.º Vogal efectivo, _____

Anexos à Ata n.º1

- **Ata 08/06/2021** do Executivo da Junta com a deliberação da Nomeação do Júri e aprovação do lugares a concurso;
- **Ata** da Assembleia de Freguesia (aprovação de todos os protocolos, acordos de colaboração);
- **Publicação Diário da República II .ª Série;**
- **Publicitação dos Contratos a serem efetuados (Jornal Nacional);**
- **Publicitação na BEP – Ofertas de Emprego;**
- **Critérios de Avaliação;**
- **Calendarização das Entrevistas.**



JUNTA DE FREGUESIA DE
ALCABIDECHE

ATA N.º 11/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE

Ao oitavo dia do mês de Junho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Alcabideche, com a presença do Sr. Presidente José Filipe Ribeiro, o Sr. Secretário Paulo Dinis Santos, o Sr. Tesoureiro Carlos Mata, a Sra. Vogal Teresa Ribeiro, o Sr. Vogal Pedro Filipe Correia de Sousa, o Sr. Vogal Nuno Jorge e o Sr. Vogal Marco Pauzinho.

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da ata nº 10 de 1 de Junho de 2021.
Adiado.
2. **AÇÃO SOCIAL:** Subsídio de carência/emergência no âmbito da ação social para pagamento de renda de habitação e factura de água, no valor de sessenta e seis euros e três cêntimos.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e cinco de dois mil e vinte e um.
3. **AÇÃO SOCIAL:** Subsídio de carência/emergência no âmbito da ação social para pagamento de factura de água e luz, no valor de trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e seis de dois mil e vinte e um.
4. **AÇÃO SOCIAL:** Subsídio de carência/emergência no âmbito da ação social para pagamento de factura de água, no valor de trinta e cinco euros e sessenta cêntimos.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e sete de dois mil e vinte e um.
5. **AÇÃO SOCIAL:** Subsídio de carência/emergência no âmbito da ação social para pagamento de factura de medicamentos, no valor de cento e quarenta e nove euros e setenta e três cêntimos.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e quarenta e seis de dois mil e vinte e um.
6. **SALDOS BANCÁRIOS EM 11-06-2021** - Na Caixa Geral de Depósitos conta nº 0020000220330, saldo de **102.761,34 €**, e no Banco Santander Totta conta nº 09673031001, saldo de **68.606,87 €**.
7. **AQUISIÇÃO DE BENS:** Abertura de procedimento por consulta prévia de três entidades, para aquisição de uma viatura Renault Kangoo Eléctrica, para a junta de freguesia de Alcabideche.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e quarenta e sete de dois mil e vinte e um.
8. **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** Procedimento por ajuste directo simplificado, para aquisição de serviços de publicidade desportiva da junta de freguesia de Alcabideche.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e quarenta e cinco de dois mil e vinte e um.
9. **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** Procedimento por ajuste directo simplificado, para manutenção de espaços verdes das escolas da junta de freguesia de Alcabideche.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e quarenta e quatro de dois mil e vinte e um.

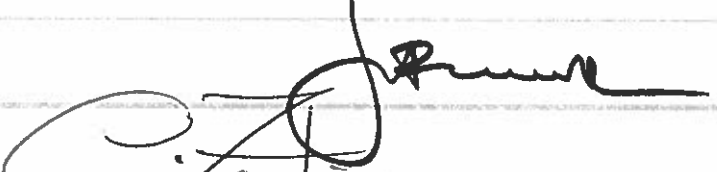
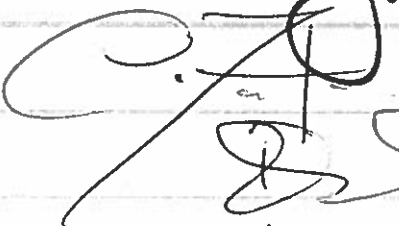
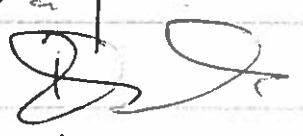

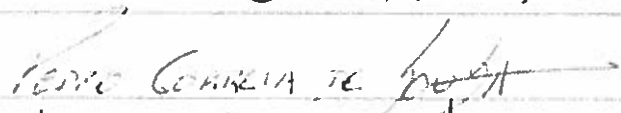
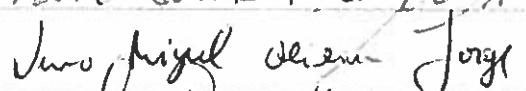
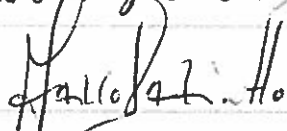


JUNTA DE FREGUESIA DE
ALCABIDECHE

10. **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:** Candidatura da associação de moradores do Bairro Irene, para apoio à aquisição de jogos tradicionais, máquina fotográfica, consola, ar condicionado e materiais para artes plásticas, no valor de dois mil e quinhentos euros.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e oito de dois mil e vinte e um.
11. **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:** Candidatura do Grupo de Instrução Popular da Amoreira (GIPA), para apoio de aluguer de transporte de passageiros, no valor de oitocentos euros.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e nove de dois mil e vinte e um.
12. **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:** Candidatura da associação de moradores do Bairro da Cruz Vermelha, para apoio à aquisição de computadores, no valor de dois mil euros.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e quarenta e dois de dois mil e vinte e um.
13. **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:** Candidatura da associação de moradores do Bairro da Adroana, para apoio à aquisição de géneros para confecção de lanches para crianças, no valor de mil e quinhentos euros.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e quarenta e oito de dois mil e vinte e um.
14. **EDUCAÇÃO:** Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo, pessoal para as AEC'S (Atividades de Enriquecimento Curricular do primeiro Ciclo), AAAF (Atividade de Animação de Apoio à Família - Pré Escolar), Ludobiblioteca, CAF (Componente de Apoio à Família), interrupções letivas e Escola de Música Michel Giacometti.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e quarenta e três de dois mil e vinte e um.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida é aprovada e assinada pelos presentes.

O Presidente - José Ribeiro	
Tesoureiro - Carlos Mata	
Secretário - Paulo Dinis Santos	
Vogal - Teresa Ribeiro	
Vogal - Pedro Sousa	
Vogal - Nuno Jorge	
Vogal - Marco Pauzinho	



PROPOSTA N° 143/2021

Reunião de 08/06/2021

PELOURO: Educação e Cultura
Ano Letivo 2021/2022

ASSUNTO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO RESOLUTIVO CERTO – Pessoal para as AEC'S (Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo), AAAF (Atividade de Animação de Apoio à Família - Pré Escolar), LUDOBIBLIOTECA, CAF (Componente de Apoio à Família), interrupções letivas e Escola de Música Michel Giacometti.

CONSIDERANDO QUE:

De acordo com o protocolo de parceria com a Câmara Municipal de Cascais e Agrupamentos de Escolas de Alcabideche, Alapraia, Alvide e IBN Mucana, e de acordo com o compromisso assumido neste protocolo, a Junta de Freguesia, tem necessidade de contratar pessoal para as AEC,S (Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo), AAAF (Atividade de Animação de Apoio à Família-Pré Escolar), LUDOBIBLIOTECA, CAF (Componente de Apoio à Família), interrupções letivas e Escola de Música Michel Giacometti, com vista à satisfação de necessidades previsionais e em conformidade no que determina o artigo 33º da Lei n.º 35/2014 , de 20 de Junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a Portaria n° 125-A/2019, de 30 de abril;

PROPÕE-SE:

1. A abertura do referido procedimento concursal para 133 lugares, sendo de preenchimento imediato 88 vagas:

- 59 Técnicos Superiores
- 1 Coordenador Técnico
- 11 Assistentes Técnicos
- 17 Assistentes Operacionais

Ficando as restantes 45 vagas por preencher, em aberto durante o período de um ano.

2. Que o Método de Seleção seja:

- a) **Avaliação Curricular – AC**
- b) **Habilitação Académica – HA**
- c) **Formação Profissional – FP**
- d) **Experiência Profissional – EP**



JUNTA DE FREGUESIA DE
ALCABIDECHE

3. Com a seguinte composição do Júri:

Presidente - José Filipe Marques Ribeiro
1.º Vogal - Teresa Nuno Piteira Lopes Ribeiro
2.º Vogal – Maria Isabel Martins Godinho

Vogal Suplente – Ilídia Mafalda Rodrigues Pires Gomes
Vogal Suplente – Pedro Filipe Correia de Sousa
Vogal Suplente - Marco Paulo Caneira Pausinho

4. Consultada a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), aguarda-se resposta da mesma.

O Vogal,

Teresa Lopes Ribeiro

Deliberação de Executivo

Aprouve-se por unanimidade
